



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

OF. Nº 1822/2021-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 23 de novembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1890/21-CMV

**Vereador Luiz Mayr Neto**

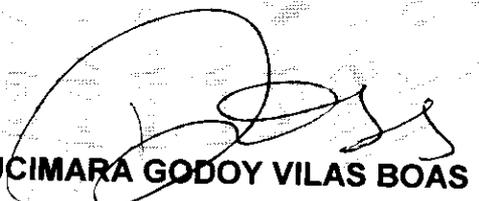
Processo administrativo nº 18804/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**

**Anexo: 1 folha.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



**C.I. Nº 535/ 2021 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 17 de Novembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 2250/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº1890/2021– Processo nº18804 /2021

Em atenção à C.I nº 2250/2021– DTL/SAJI – Requerimento nº 275/2021 da autoria do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto, solicitando as seguintes informações: 1) Quais medidas tomadas em relação à indicação 1125/2021 (notificar proprietários para remoção de carros abandonados, nas imediações do Residencial Vale das Figueiras)? 2) Caso ainda não tenha sido tomadas, qual o motivo? 3) As medidas necessárias já se encontram programadas para realização pela Secretaria responsável? Em caso positivo, para quando?

Especificar. Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Estamos, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, fazendo a licitação para o contrato de pátio e guincho, não sendo possível sem isso notificar nem recolher tais veículos. Logo após a licitação será feita uma grande operação para notificação e recolha dos mesmos, e está sendo feita também a alteração da Legislação Municipal para a aplicação de multas mais altas para desestimular o abandono de veículos.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Marcio Luiz Aprigio**

**Secretário**